

DECLARAÇÃO DE VOTO

Ao parabenizar todos os servidores da Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag) e os demais servidores desta Casa que, de maneira direta ou indireta, contribuíram para a elaboração do Relatório das Contas do Governo Federal, relativo ao exercício de 2016, congratulo-me com o Ministro Bruno Dantas por mais esse desafio vencido em sua audaciosa carreira.

Valho-me do texto final de sua declaração de voto, proferida no julgamento das Contas do ano anterior, para rememorar dois atributos fundamentais destacados pelo Presidente Raimundo Carreiro e pelo Vice-Presidente José Múcio, na reunião inaugural do Conselho Superior do Centro de Altos Estudos do TCU, ocorrida na manhã de ontem: transparência e credibilidade.

Pois foi para sustentar a credibilidade que a população deposita nesta Corte de Contas e manter a transparência das contas públicas que tomamos a difícil e histórica decisão de rejeitar, por dois anos seguidos, as contas da Presidente da República. No ano passado, ao concluir sua declaração de voto, em linha com o entendimento do relator, o Ministro José Múcio, e com meu posicionamento na relatoria das contas de 2014, o Ministro Bruno Dantas rogou para que as luzes lançadas pelo instrumento que estava sendo encaminhado ao Congresso Nacional afastassem as sombras do descuido e da imprudência com que as contas públicas foram tratadas nos últimos anos e contribuíssem para que a gestão fiscal voltasse ao trilho da responsabilidade.

Na manhã de hoje, na condição de relator das Contas do exercício de 2016, o ministro atesta o acerto da decisão deste Tribunal de rejeitar a situação de desgovernança fiscal pela qual passava o país e apresenta a este Plenário um parecer prévio pela aprovação, com ressalvas, das Contas atinentes ao período de 1º de janeiro a 11 de maio de 2016, de responsabilidade da Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, e de 12 de maio a 31 de dezembro de 2016, de responsabilidade do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Michel Miguel Elias Temer Lulia.

Se por um lado este Tribunal contribuiu para os avanços constatados na governança fiscal, deve agora direcionar seus esforços, com o mesmo vigor, para sanear as falhas relatadas pelo Ministro Bruno Dantas, relativas à confiabilidade e qualidade de parcela significativa das informações de desempenho, referentes às metas previstas no Plano Plurianual 2016-2019.

Esse diagnóstico é altamente preocupante, pois ao lado da legalidade e da transparência, a avaliação do desempenho governamental, segundo minha visão, é um dos grandes objetivos do parecer prévio deste Tribunal sobre as contas governamentais. Na reunião inaugural do Conselho Superior do Centro de Altos Estudos, vários conselheiros, representantes da sociedade brasileira, mostraram-se alinhados a esse entendimento, ao manifestarem-se sobre a necessidade de esta Corte de Contas e do controle, de uma forma geral, serem mais enfáticos na cobrança de uma gestão pública mais eficiente, eficaz e efetiva na utilização dos recursos públicos.

A partir dessa visão, entendo que ao se debruçar sobre a prestação de contas do Governo e este parecer prévio do TCU, a sociedade como um todo deveria ter condições de avaliar, de forma isenta, a qualidade e o sucesso das políticas públicas de segurança, saúde, educação, logística, meio ambiente, entre outras. Em outras palavras, deveria ser capaz de identificar os rumos delineados para os grandes desafios postos ao nosso desenvolvimento e avaliar se as ações governamentais no exercício avaliado foram consentâneas com o direcionamento dado.

A melhoria do desempenho governamental é especialmente relevante neste momento de maior restrição fiscal, imposta pela promulgação da PEC 95/2016, que limita o teto dos gastos públicos. A PEC é muito importante para dar estabilidade às finanças públicas, mas cria um enorme desafio no médio prazo para a manutenção da qualidade do serviço público.

Nesse sentido, entendo que a falta de confiabilidade das informações de desempenho vai além das questões identificadas no PPA. Em recente trabalho realizado no âmbito do TC-028.938/2016-0, a equipe de auditoria avaliou o preparo do Governo Brasileiro para implementar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e considerou a ausência de um plano de longo prazo no Brasil, com prazo superior aos 4 anos do PPA, como um entrave importante para que o país cumpra as metas acordadas na Agenda 2020 do Organização das Nações Unidas (ONU). Foram identificadas também fragilidades na atuação das instituições componentes do Centro de Governo brasileiro, das quais resultam lacunas na coordenação e no alinhamento de políticas transversais, tema que também foi abordado neste relatório.

Além disso, em recente estudo de grupo de trabalho coordenado por meu Gabinete, mediante autorização deste Plenário, houve um diagnóstico semelhante com relação à ausência do plano de longo prazo, à necessidade de uma organização formal do Centro de Governo, instituição de metas prioritárias de longo, médio e curto prazos, além de uma organização formal da gestão do PPA em planos de curto prazo e seu monitoramento pelas próprias instâncias governamentais em uma etapa anterior ao trabalho de auditoria interna capitaneada pela CGU.

As conclusões desse estudo, reunidas sob a forma de minuta de lei/decreto, foram levadas ao conhecimento dos ministros desta Casa e encaminhadas à Presidência da República, à Casa Civil, aos Ministérios do Planejamento e da Fazenda, à CGU, e aos demais poderes da República, como contribuição desta Casa para o debate sobre o direcionamento, avaliação e monitoramento dos gestores e das políticas públicas em prol de um melhor desempenho governamental em suas entregas.

Sendo assim, em que pese meritória, considero insuficiente para induzir uma melhoria consistente no desempenho governamental, a recomendação proposta ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão para que, em conjunto com os órgãos setoriais, revise as metas do PPA 2016-2019, quando do processo de revisão do Plano, com a finalidade de corrigir as distorções que ainda permanecem no atual formato de plano (item 3.2). No mesmo sentido, a recomendação feita ao Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, em conjunto com o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e com os órgãos setoriais, que, na seção da Prestação de Contas do Presidente da República relativa ao desempenho das metas do PPA, apresentem e considerem os parâmetros esperados para cada meta no exercício (item 3.2).

Proponho, como contribuição, que seja acrescida recomendação ao Ministério do Planejamento, Casa Civil e Presidência da República para que consolidem em normativo único todos os dispositivos editados sobre a estratégia governamental e seu monitoramento e avaliação, identificando claramente a forma de organização dos planos de longo, médio e curto prazos, com seus objetivos e metas, além do papel do centro de governo, dos ministérios setoriais, eventuais conselhos e comitês e da CGU na formulação, monitoramento e avaliação desses planos e das políticas públicas neles contidas, aproveitando, caso entenda viável, as conclusões do grupo de trabalho do TCU encaminhadas aos titulares das pastas.



TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 28 de junho de 2017.

Ministro JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

Redator